

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS

Ensino de Metodologias para o Ensino Médio e Preparação para o Enem na Educação de Surdos

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições de cursistas para o curso “Ensino de Metodologias para o Ensino Médio e Preparação para o Enem na Educação de Surdos”, conforme descrito a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1 O curso de aperfeiçoamento intitulado “Ensino de Metodologias para o Ensino Médio e Preparação para o Enem na Educação de Surdos”, é proposto pela Área de Libras do Centro de Letras e Comunicação (CLC) da Universidade Federal de Pelotas, com apoio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) e da Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (Dipebs) do Ministério da Educação (MEC).
- 1.2 O objetivo é aperfeiçoar professores e profissionais da educação básica da rede de ensino para o Ensino Médio destinado a alunos surdos e com deficiências auditivas sinalizantes, na educação de surdos no país.
- 1.3 O curso é oferecido na modalidade on-line, com atividades relacionadas à orientação e formação didática, além de metodologias e currículo bilíngue para educação de surdos. O conteúdo é apresentado em videoaulas, textos em PDF e atividades. As aulas são ofertadas em plataforma específica (Moodle) da E-Projetos da UFPEL e ficarão disponíveis de segunda-feira a domingo e podem ser acessadas de acordo com a disponibilidade do aluno de forma ilimitada. Dessa forma os cursistas matriculados podem acessar, estudar, interagir e realizar as atividades propostas sob a orientação e acompanhamento dos tutores e da equipe (coordenação, professores, supervisor) do curso à distância. Novos módulos serão postados assim que o anterior for concluído.
- 1.4 O Curso de Ensino de Metodologias para o Ensino Médio e Preparação para o Enem na Educação de Surdos é inteiramente GRATUITO, cabendo ao estudante cursista arcar com as despesas relativas ao acesso à aulas on-line, como internet, aparelhos eletrônicos, celular, etc.

2. DAS VAGAS:

- 2.1 O número total de vagas será de acordo com a tabela abaixo:

CIDADES	VAGAS
Todo o território do Brasil	500

- 2.2 As vagas remanescentes poderão ser preenchidas posteriormente assim que houver desistências por candidatos selecionados, desde que aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

- 3.1 O Curso de Formação em “Ensino de Metodologias para o Ensino Médio e Preparação para o Enem na Educação de Surdos” destina se ao seguinte perfil:
 - 3.1.1 Formação em ensino superior.
 - 3.1.2 Formação de curso em licenciatura em nível de graduação.
 - 3.1.3 Profissionais da Educação Básica Pública e/ou Privada que atuam com a educação em instituições

devidamente credenciadas junto a secretarias de Educação.

- 3.1.4 Portador das devidas certificações exigidas nesta chamada pública (vide no item 5.3).
- 3.1.5 Ter disponibilidade para participar das atividades on-line.
- 3.1.6 Ter recursos, como acesso a internet e aparelhos eletrônicos com conectividade, para acessar o conteúdo das aulas.
- 3.1.7 Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat etc.

4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

- 4.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá tratar a todos cordialmente (alunos, colegas, tutores, coordenadores e equipe) com respeito e dignidade.
- 4.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá participar das aulas on-line e das atividades extraordinárias que forem ministradas no curso de Ensino de Metodologias para o Ensino Médio e Preparação para o Enem na Educação de Surdos.
- 4.3 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá entrar na plataforma virtual com nome e sobrenome que deseja constar no certificado como também todos os dados solicitados preenchidos.
- 4.4 O(a) candidato(a) selecionado(a) poderá ser desligado do Curso de Ensino de Metodologias para o Ensino Médio e Preparação para o Enem na Educação de Surdos se NÃO acessar ao curso logo após o cadastro consecutivamente por mais de **30 (trinta) dias**, sem a devida justificativa junto à coordenação.
- 4.5 Em caso de desistência do curso, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá comunicar à coordenação do Curso de Ensino de Metodologias para o Ensino Médio e Preparação para o Enem na Educação de Surdos, propiciando, assim, a oportunidade do próximo aluno da lista de espera ser chamado.
- 4.6 O(a) candidato(a) selecionado(a) se responsabiliza a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto.
- 4.7 Para obtenção do Certificado do Curso de Aperfeiçoamento “Ensino de Metodologias para o Ensino Médio e Preparação para o Enem na Educação de Surdos”, os estudantes deverão atingir DOIS critérios:
 - a) Ser aprovado com nota igual ou superior a 60 em TODAS as disciplinas do curso.
 - b) O(a) cursista deverá concluir todos os módulos e alcançar média geral de 75 (a média é compreendida como a soma das notas de todos os módulos dividida por 6).

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Período de inscrição: conforme cronograma (item 10).
- 5.2 As inscrições serão feitas SOMENTE on-line por meio de preenchimento do link: <https://forms.gle/s3WJm3KZVPWnxn968>
- 5.3 Para realizar a inscrição, o candidato terá que enviar uma cópia digitalizada dos seguintes documentos:
 - 5.3.1 Carteira de Identidade com Frente e Verso em único arquivo.
 - 5.3.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF).
 - 5.3.3 Diploma de Graduação registrado ou Diploma de Graduação revalidado ou Certidão ou Declaração original de Conclusão de Curso de Graduação e ou de mestrado.
 - 5.3.4 Carteira profissional registrada, ou comprovante de matrícula e ou contracheque como professor(a) de ensino básico ou declaração emitida e assinada pela Direção da Escola onde trabalha (será considerado o comprovante até o período de Junho de 2024).
- 5.4 Todos os documentos de inscrição deverão estar digitalizados no formato PDF.

- 5.5 Não serão aceitas inscrições incompletas.
- 5.6 A realização da inscrição é de total responsabilidade do candidato.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A seleção dos cursistas para o projeto será realizada em duas fases a saber:
- Primeira Fase (Eliminatória):** Análise da documentação e das informações prestadas no formulário online de inscrição, conforme cronograma (item 10).
 - Segunda Fase (Classificatória):** O critério de seleção dos estudantes cursistas será pela **ordem de realização de inscrição** priorizando os primeiros candidatos inscritos segundo horário de Brasília em registro da inscrição enviada conforme cronograma (item 10).
- 6.2 A seleção será conduzida pela coordenação do projeto em conjunto com uma Comissão de Avaliação especialmente designada para este fim e constituída por profissionais das equipes pedagógicas desse curso.
- 6.3 Em caso de inscrições duplicadas de um mesmo candidato, será considerada a última efetuada.
- 6.4 A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem de realização das inscrições.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1 Será divulgado o **resultado parcial** conforme cronograma (item 10) no <https://wp.ufpel.edu.br/emeps/edital/>.
- 7.2 Os candidatos terão as seguintes classificações de nomes em ordem alfabética (respeitando a ordem de inscrição conforme explicita o item 6.1.b):
- Aprovados:** Candidatos classificados dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 2).
 - Lista de Espera:** Candidatos classificados e aguardando o surgimento de vagas.
 - Desclassificados:** Candidatos que descumpriram algum item deste edital.
- 7.3 O candidato que desejar recorrer do Resultado Parcial deverá preencher o **Anexo I (Recurso)** deste Edital (em no máximo uma lauda) e enviar, exclusivamente para o endereço de e-mail **ufpelemeps@gmail.com** em que se inscreveu, conforme data estipulada no cronograma deste Edital (item 10).
- 7.3.1 No campo ASSUNTO, anotar: **Recurso - Nome do Candidato**
- 7.3.2 O Anexo I (Recurso) deve ser assinado e enviado em formato PDF.
- 7.4 Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 7.5 A **Resposta aos Recursos** será publicada conforme data estipulada no cronograma (item 10), considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.
- 7.6 O **Resultado Final** será publicado conforme cronograma (item 10) e constará de uma listagem dos candidatos, no site da [UFPEL](http://ufpel.edu.br).

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1 Após o resultado final, os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) receberão o e-mail (endereço de e-mail cadastrado e informado no ato da inscrição) da coordenação e supervisora do curso com a orientação de cadastramento de cursistas na plataforma na qual devem acessar no prazo determinado para que o cadastro seja efetivado.
- 8.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) que NÃO entrar na plataforma do curso no tempo determinado ou

descumprir quaisquer itens deste edital, será automaticamente desclassificado(a), sendo convocado o próximo candidato da lista de espera.

9. DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

- 9.1 O Curso é disponibilizado na modalidade EaD pelo E-projeto da UFPEL, de forma on-line pela plataforma Moodle. A duração prevista é de seis meses (início do curso no dia 15 de Julho de 2024 e final no dia 15 de Dezembro de 2024), perfazendo a carga horária total de 180 horas.
- 9.2 Início previsto das aulas: conforme cronograma (item 10).
- 9.3 Término previsto das aulas: conforme cronograma (item 10).

10. DO CRONOGRAMA

Atividades	Períodos
Divulgação do Edital	10/06/2024
Inscrições On-line	14/06 a 23/06/2024
Resultados Preliminar	25 /06/2024
Recebimentos de Recursos	26 e 27/06/2024
Resultado Final	28/06/2024
Cadastramentos de Matrícula	01 a 11/07/2024
Aula Inaugural	12/07/2024
Início do Curso On-line	15/07/2024
Término do Curso	15/12/2024

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1 Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.
- 11.2 Em caso de desistência do candidato aprovado, será chamado o candidato da lista de espera.
- 11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.
- 11.4 Os recursos financeiros para esse edital estão consignados no projeto por meio de repasse orçamentário do Ministério da Educação, por meio de Termo de Execução Descentralizada.
- 11.5 O cronograma de início das aulas poderá ser alterado à critério da coordenação do curso, com anuência da Pró-Reitoria de Extensão, a depender da liberação financeira do curso, a qual será informado por e-mail a todos os cursistas.
- 11.6 A realização de despesas dos projetos aprovados com recursos financeiros dar-se-á em observância aos prazos e às normas de execução orçamentária e financeira da UFPEL em conjunto com o recurso da SISFOR/FNDE/MEC.
- 11.7 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização e informação dos seus corretos endereços eletrônicos (e-mail).

Dúvidas apenas pelo e-mail:

ufpelemeps@gmail.com



ANEXO I

RECURSO

Nome do Requerente: _____

Cidade a qual pleiteou a vaga: _____

Argumento:

Assinado: _____

CPF: _____



Cidade/Estado: _____

Data: _____